

**RESOLUÇÃO SME Nº 12 / 2019**

Dispõe sobre o Regulamento e Constituição das Comissões Organizadora e Julgadora do **PRÊMIO "MOGI: EDUCADOR POR EXCELÊNCIA- 3ª Edição 2019"**.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 7.298, de 04 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Regulamento do **PRÊMIO "MOGI: EDUCADOR POR EXCELÊNCIA- 3ª Edição 2019"**, 3ª Edição 2019 e, designar os membros para compor a Comissão Organizadora.

Art. 2º A **Comissão Organizadora** de que trata o artigo 1º desta Resolução será formada pelos seguintes integrantes:

Servidor	RGF	Representatividade
Heliana Barbosa Correa	6.745	Supervisão de Ensino
Maria Estela Ribeiro Fernandes	9.803	Departamento de Divulgação e Publicações
Kelli Cristina Correa de Brito da Conceição	12.336	Departamento de Divulgação e Publicações
Pércio Chama Júnior	18.469	Departamento de Divulgação e Publicações
Mônica Senziali Santos Oliveira	12.880	Departamento Pedagógico
Weber Martins Marques	11.348	Divisão de Tecnologia da Informação

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta respeitando-se o disposto no §1º do artigo 6º da Lei 7.298/2017.

Art. 4º As atribuições das Comissões estão dispostas no regulamento do **PRÊMIO: "MOGI: EDUCADOR POR EXCELÊNCIA"**.

§1º As reuniões da Comissão Organizadora e Julgadora deverão ocorrer conforme cronograma elaborado pelos integrantes e a depender da necessidade.

Art. 5º A Comissão se extingue automaticamente após a conclusão dos trabalhos para os quais foi constituída.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução 11/2018.

Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2019.

Juliana de Paula Guedes de Melo Santos
Secretária Municipal de Educação